

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 100/68 - CEE - Ap. 34983/67- RUSP

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ASSUNTO: Alteração do Regulamento - Art. 30

P A R E C E R N° 63/68

Trata-se de pedido de modificação do Art. 3º de Regulamento de Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, no sentido de se atribuir ao CD competência para completar as comissões julgadoras de concurso.

Sobre o assunto já houve pronunciamento dos órgãos técnicos da USP e aprovação do colendo Conselho Universitário.

Entendemos que também deve merecer a aprovação da Câmara.

É o nosso parecer, smj.

Em 4/3/1968

a) Paulo Gomes Romeo  
Relator